

Acta da sessão ordinária de 14 de fevereiro de 1913.

Nos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e três do qua-
to ano da República, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do con-
celho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os co-
munistas José Correia Fidinho, Botelho, Benigno Martins, Ambalino Alves da
Bela Laranjeira e Manoel Antônio de Párra, assumiu a presidência o pre-
mírio como o regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Requerente por ofício do delegado do Executivo da República nesta comarca
pedindo que sejam fornecidas dez mantas e cito meias para as prisões,
e que se proceda ao concerto do pavimento da prisão grande. A comis-
são respondeu atender o pedido.

Outro de Rosa de Oliveira Santos, do Porto da Carras, n. São
Martinho da Serra, para pedir um portal de carro, reconstruir uma pare-
de e encavar para relações no pátio onde vive, e à face do caminho pú-
blico. A informar.

Outro de Manoel de Freitas dos Santos de Passos, n. Fajões, para recon-
struir uma romana sobre legar sobre a via pública. A informar.

Outro de José da Silva, do Sítio, de Mel, para aumentar a parede
de relações do seu quintal, sito naquele lugar, à face do caminho público. A informar.

Outro de Ambalina de Jesus, n. São Salgueiros, de Azeda, em que diz que tem
aí uma romana curiosa, e não tanto leito suficiente para a sua amarração
e sendo extremamente perigoso, requer que seja concedido o subsídio de tanta
caçada. A informar.

Outro a Abel José de Pinho, desta vila, para reconstruir em parte a
relação do seu quintal, sito em Lages de Bairros, e em parte construir uma pare-
de, à face do caminho público. A informar.

Outro de José Valente dos Reis, do Outeiro, n. Lameiras, para reformar uma
romana sobre metade do caminho público. A informar.

Outro de Agripino Dias Coluna, da Peso, n. Palmeira, para reconstruir a rede
caso do seu prédio chamado Pesa da Pesa, sito naquele lugar, à face do caminho

publicos. O informe

Autu de Manel José da Silva Praça, da Fazenda de Cesário, para fazer
obras no seu predio no norte da estrada municipal que da Fazenda Liberdade
de vai para Fajões. Defeito, pedindo fazer o aconditamento da casa, alvará
uma porta e concluir um portal.

Autu de Manel José Vieira, de Fajões, para reconstruir uma muralha
de pedras se sua propriedade situa na propriedade Manel Vieira. Defeito, devendo
fazer a reconstrução pela parede antiga.

Autu de José Joaquim de Oliveira, do Puteado, de Fajões, para reformar
uma romana e reconstruir a parede e redonda do seu predio chamado o Recham-
silva, à foz do caminho que vai de Fajões ao Pisão. Defeito, devendo
fazer a romana com a altura de quatro metros e fizer a reconstrução pelos
materiais da parede antiga.

Autu de Arnaldo A. Pineto de Miranda, da cidade do Porto, para reformar
uma romana sobre o caminho publico no lugar do Cenário velho, frequentado
Machim de Lamego. Defeito, devendo ficar a romana com a altura de qua-
tro metros.

O regal Laima perguntou se Joaquim Alves da Silveira, bem como os outros
confinantes da feira desse dia, em virtude da denuncia de António Alves de Aze-
vedo e em cumprimento da intimação que receberam, apresentaram, na re-
união da câmara, licenças para terem em depósito materiais no largo da
quida feira. Informou o secretário que ninguém apresentou a licença, e afé-
mas Joaquim Alves da Silveira apresentou na sessão de ontem ao corrente uma pe-
tição alegando para depositar matérias em terreno da dita feira e que a co-
missão indeferiu. Isto que próprio o mesmo regal que os filhos Joaquim Alves
da Silveira e aos outros confinantes da feira fosse aplicada a multa pela trans-
gressão e intimados a retirarem os materiais ou outros quaisquer objetos que te-
nham naquele largo. A comissão não deferiu esta presta, resolvendo,
antes de qualquer outra deliberação, consultar o adjunto da câmara sobre se
esta tem algums direitos sobre o terreno da feira desse dia. O mesmo regal
não tem conta esta deliberação que representa uma abdicação dos direitos da ca-
mara sobre os terrenos da feira declarando que contra ela terá recurso pa-
ra a justiça superior com fundamento nos artigos setenta e dezoito do cídi-
go de portas e murs portugues de António Alves de Azevedo e Joaquim Alves da
Silveira e outras apresentadas à câmara em diferentes datas, e ainda na deli-

Learew

beracos da comissão que mandou intimar os confríntantes da feira da Alminha, em Lameiros, a devolverem os materiais que lá tinham e que mandaram aplicar multas igrejas que não cumpriram a intimação, e encontraram na este feira em guarda de circunstâncias com a feira dos dejetos.

C. Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual deixei a presente acta que vai ser devolvida ao assinado depois de lida por mim Capim Vimes da Silva, secretário, que a assinei.

Declaro que a Lei Orgânica preconiza a proposta de reforma da Constituição que por enquanto, nada distria sobre o assunto. Só é que para isso consultasse os amigos.

pro bono Jurem
Baltazar ~~Herrington~~ Brantley
Jurem. Abre da Silva Dr. Augusto
Manoel Antônio de Paiva, assina versículo na parte
que está aíta se refere ~~afirme~~ das 18

Recibí en 27-3-813. Fausto de Leiva